



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 970/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Potim;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal autorizada a promover alterações no Plano Plurianual (PPA) 2018_2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2018, com seus devidos anexos.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente até o valor de R\$ 73.790,52 (setenta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

02 MUNICIPIO DE POTIM

07 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

02 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.039.2.100.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 66.590,52

15.452.0024.2.039.1.100.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica 7.200,00

Total: 73.790,52

Art. 3º. Os recursos necessários à execução desta Lei estão vinculados ao convênio SDECTI Nº 03/2018.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Nota: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 07 de 08 de 2018.

Prefeitura Municipal de Potim, em 07 de agosto de 2018.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 - Centro - Potim - SP - CEP 12525-000

Tel: (12) 3112.9200 - e-mail: secretaria@potim.sp.gov.br

CNPJ:65.042.855/0001-20 - I.E.: Isento